



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 30 de Novembro de 2016 • Ano • Nº 2295

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.944 De 23 De Novembro De 2016-** Dispõe Sobre A Exoneração Do Sr. João Márcio Silva Santos A Pedido De Cargo Em Provimento Efetivo Da Secretaria Municipal De Segurança E Transporte.
- **Portaria Nº 2.945 De 23 De Novembro De 2016-** Prorroga Auxílio Doença - INSS À Servidor(a), Senhora Maria Camila Carvalho Oliveira Do Quadro Efetivo, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI** **Estado da Bahia**

#### **PORTARIA Nº 2.944 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.**

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) JOÃO MÁRCIO SILVA SANTOS, cadastro nº 4650, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**

**PORTARIA Nº 2.945 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Prorroga AUXÍLIO DOENÇA - INSS à Servidor(a), do quadro efetivo, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação federal em vigor, e;

CONSIDERANDO, a decisão da Perícia Médica do Instituto Nacional de Seguro Social INSS, através de Carta Administrativa do benefício numero 6136547647 espécie 31, que prorroga o auxílio doença até 27 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a concessão de Auxílio Doença - INSS da senhora MARIA CAMILA CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 513, com número do benefício 6136547647, espécie nº 31, até o dia 27/12/2016.

**Art. 2º.** Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como a suspensão da folha de pagamento, informando aos órgãos competentes para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28/08/2016.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araci-Bahia, 23 de Novembro de 2016.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br - CNPJ 14.232.086/0001-92